



Câmara Municipal de

| | |
|---------|--------|
| FLS. | 02 |
| PROC. | 397/86 |
| Barueri | |

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 192 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. iniciar expediente junto ao Comando do 22º Batalhão Logístico, objetivando autorização para que a Municipalidade construa uma guarita, para a permanência de um Sentinela, em propriedade daquela Unidade Militar, na via pública em que está localizada a ponte pênsil do Distrito da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de junho de 1986.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOSZ

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, tendo em vista que a permanência de um Militar naquele local, além de vigiar a propriedade pertencente ao Exército iria contribuir na segurança dos trabalhadores, estudantes e moradores que por ali transitam e que são obrigados a atravessar a ponte pênsil para chegar aos seus lares, muitas vezes em altas horas da noite.

Justifico ainda, considerando o perigo que o local oferece e a prova disso foi o recente assassinato de uma jovem, de maneira bárbara e cruel, crime esse cometido em razão de ser aquele local ermo e escuro.